

Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão

Instituído pela Lei Nº 907 de 20 de Maio de 1997 e Reestruturado em 14 de Fevereiro de 2014, conforme Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000 e Decreto Nº 4.340 de Agosto de 2002.

OFÍCIO CONS DELIB/APA ILHA BANANAL/CANTÃO/Nº 002/2015

De 13 de Abril de 2015.

Cumpre-me informar que este Conselho Deliberativo, em reunião Extraordinária realizada em 10/04/2015, aprovou a Moção nº 001 (cópia inclusa), de iniciativa dos conselheiros, e subscrita por esta presidência, manifestando APELO ao Excelentíssimo Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, pela revisão urgente do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Ilha do Bananal/Cantão.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e apreço.



Fábio Brega Gamba
Presidente do Conselho

Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão

Instituído pela Lei Nº 907 de 20 de Maio de 1997 e Reestruturado em 14 de Fevereiro de 2014, conforme Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000 e Decreto Nº 4.340 de Agosto de 2002.

Moção de Apelo

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, pela revisão urgente do Plano de Manejo da APA – Área de Proteção Ambiental – Ilha do Bananal/Cantão.

Considerando que as Leis 6.938, de 27 de abril de 1981, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e regulamentada pelo Decreto No 99.274, de 6 de junho de 1990 e a Lei Estadual nº 1.560/2005, estabelecem Áreas de Proteção Ambiental (APA) sendo constituídas por áreas públicas ou privadas objetivando disciplinar o processo de ocupação da terra a fim de proteger os recursos naturais dentro de seus limites resguardando as condições ecológicas, a paisagem e os seus atributos culturais;

Considerando que a Resolução do CONAMA nº 10/88, no seu artigo 10 define juridicamente as APA's como: "unidades de conservação destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais";

Considerando que a APA Ilha do Bananal/Cantão, criada pela Lei Estadual nº 907 de 20 de Maio de 1997, foi criada com o objetivo de ordenar o uso e ocupação do entorno do Parque Estadual do Cantão visando garantir a conservação da fauna, flora e do solo da região; proteger a qualidade das águas e as vazões de mananciais e fomentar o desenvolvimento sustentável;

Considerando o estabelecido pelo Decreto Nº 99.274/90 e Resolução do CONAMA Nº 10/88, art. 20, em que as APA's possuem dois instrumentos de planejamento: o zoneamento ecológico econômico e o plano de gestão - que é elaborado de forma participativa, o qual, juntamente com o zoneamento objetiva a consolidação da unidade;

Considerando a elaboração e publicação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Ilha do Bananal/ Cantão em Setembro de 2000;

Considerando que no Estado do Tocantins a aprovação dos Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental é de responsabilidade e decisão de seu Conselho Deliberativo;

Considerando que o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão, em reunião extraordinária não aprovou o Plano de Manejo, devido a sua inadequação a realidade da região e;

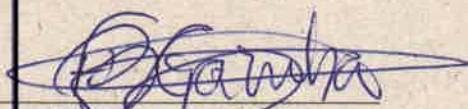
Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão

Instituído pela Lei Nº 907 de 20 de Maio de 1997 e Reestruturado em 14 de Fevereiro de 2014, conforme Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000 e Decreto Nº 4.340 de Agosto de 2002.

Considerando que em todas as atas de reuniões do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal/Cantão, foi expressa a necessidade urgente de revisão do Plano de Manejo daquela Unidade de Conservação.

Submetemos esta **MOCÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, para que providencie a Revisão, urgente, do Plano de Manejo da Unidade de Conservação **Área de Proteção Ambiental – APA Ilha do Bananal/Cantão**, a qual, depois de cumpridas as formalidades regimentais e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Governador do Tocantins, Marcelo Miranda; ao Presidente do NATURATINS, Ricardo de Souza Fava; a Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira.

Centro Comunitário de Marianópolis, 10 de Abril de 2015.



Fábio Braga Gamba
Presidente do Conselho

*João José Nogueira de SA. Moreira
Messias de Paulo Veltarini mot's de Alvinia
Cristiane Peres, naquelas Ribeiro no mesmo
Florinda de Paula Duane
Fernanda Gabriel Araújo
Ruth Caetano Cayres
DAVI NOVAIS S. LUT*